



Regulamento do Prémio da Associação Portuguesa para a Inteligência Artificial para a Melhor Tese de Doutoramento em Inteligência Artificial 2024

1. Os candidatos devem ter recebido o grau de DOUTOR, isto é, realizado as provas públicas de doutoramento com sucesso, por uma instituição de ensino superior portuguesa no ano de 2024.
2. O tema da tese terá de ser relevante para a área científica da Inteligência Artificial, sendo que a tese deverá estar escrita na língua portuguesa ou inglesa.
3. São admitidas exclusivamente teses cujos candidatos ou pelo menos um dos orientadores sejam sócios (até à data-limite de submissão de candidaturas) da Associação Portuguesa Para a Inteligência Artificial (APPIA, <http://www.appia.pt>).
4. As candidaturas deverão ser submetidas em formato eletrónico até à data-limite de 15 de julho de 2025, via preenchimento do seguinte formulário:

<https://forms.gle/dgjSWsVTfj2oWikH6>

5. O processo de candidatura inclui os seguintes elementos obrigatórios:

- Nome do candidato;
- E-mail;
- Título da tese;
- Resumo;
- Contacto móvel;
- Nome do(s) orientador(es);
- Nome dos arguentes externos;
- Instituição portuguesa que atribuiu o grau;
- Unidade de investigação (quando aplicável);
- Data da defesa da tese;
- Áreas da tese;
- Documento de tese (pdf);

- Curriculum vitae do candidato (máximo 4 págs., pdf);
- Certificado de conclusão de grau;
- Lista de até 5 publicações que o candidato considere mais significativas;
- ORCID do candidato.

Inclui ainda os seguintes elementos opcionais: carta de recomendação; Google Scholar do candidato. Os documentos são submetidos através de links que devem ficar acessíveis até à divulgação da candidatura vencedora.

6. É da responsabilidade do candidato assegurar que o formulário de candidatura é preenchido de forma correta, contendo todos os elementos exigidos.

7. O júri do concurso será designado pelo comité de organização do prémio de melhor tese de doutoramento, sob delegação da Direção da Associação Portuguesa para a Inteligência Artificial (APPIA).

8. A decisão do Júri é soberana, não havendo recurso para qualquer outra entidade.

9. O Júri reserva-se o direito de não atribuir nenhum Prémio.

10. O prémio tem um valor simbólico de 1000 Euros, sendo que o candidato (ou seu representante) receberá o certificado do Prémio de Melhor Tese de Doutoramento em Inteligência Artificial 2024 em Outubro de 2025, durante a realização da *24th EPIA Conference on Artificial Intelligence* (EPIA 2025, <https://epia2025.ualg.pt/>)

O comité de organização do prémio é composto pela Professora Goreti Marreiros (Instituto Politécnico do Porto) e pelo Professor Francisco Saraiva de Melo (Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa).